



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 031/2014

De 07 de abril de 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo...

RESOLVE:

Art. 1º - A Rua Projetada que se inicia na altura do nº 790 da Avenida Antonio Lacerda, no Condomínio Industrial, passa a denominar-se **“RUA MARIA DE LOURDES PROENÇA”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de abril de 2014.

Antonio José de Matos

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 031/2014

De 07 de abril de 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, tem por finalidade denominar-se a Rua Projetada que se inicia na altura do nº 790 da Avenida Antonio Lacerda, no Condomínio Industrial, passando a denominar-se **“RUA MARIA DE LOURDES PROENÇA”**.

Quanto a homenageada, a Sra. Maria de Lourdes Proença nasceu no dia 02 de Agosto de 1938, filha de Miguel Antunes de Proença e Amélia Maria de Jesus. Sra. Maria ou Marina como era conhecida, foi uma mulher muito batalhadora e através do trabalho de empregada doméstica ou fazendo artesanatos para vender nunca deixou faltar o sustento da família. Deixou uma herança que vai além de sua lição de vida, por ter sido uma mãe e mulher exemplar. Portanto é uma homenagem justa, como comprova a biografia em anexo.

Sala das sessões, 07 de abril de 2014.

Antonio José de Matos

Vereador